
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 665/2011 de 1 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 021, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 119.697,58€ (cento e dezanove mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, a transferir por duodécimos no montante de 9.974,80€ (nove mil novecentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Serviço de Ajuda Domiciliária.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.